



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220367, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1213.264820725.1.066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO EDE ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 21 de julho de 2025, que a obra referente ao contrato acima menciona encontra-se paralisada devido estar aguardando o repasse de recursos financeiros para que possa dar andamento na execução dos serviços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025

Of. 003/2025

Itaituba, 21 de julho de 2025.

Ao Município de Itaituba

Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA)

At.: Ilmo. Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES.

Secretário de Planejamento

Referência: CONTRATO Nº 20220367

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência

Prezado Senhor,

A **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA (AGR)**, parte no Contrato em referência, celebrado com o Município de Itaituba, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), cujo objeto é a "*construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira*", vem, se manifestar nos termos a seguir aduzidos:

1. A AGR vem, por meio desta carta, informar que a ordem de início deste contrato ocorreu em 28/02/2023, com prazo de execução de 240 dias, conforme contrato portanto findando-se em 25/09/2023.
2. Houve um primeiro aditivo de vigência até dia 30/07/2024.
3. Houve um segundo aditivo de vigência até dia 30/07/2024.
4. Houve um terceiro aditivo de vigência até dia 30/12/2024.
5. Houve um quarto aditivo de vigência até dia 04/08/2025.
6. Diante do atraso dos pagamentos das medições, que até o momento não foi regularizado, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no prazo de vigência, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.
7. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no prazo de vigência em 153 dias, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na análise deste pedido.

Atenciosamente,

RENATO DE SOUZA

BOTELHO:0985485663

1

Assinado de forma digital por

RENATO DE SOUZA
BOTELHO:09854856631

Dados: 2025.07.21 09:48:28 -03'00'

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA